

Estatísticas do Comércio Internacional

Julho 2014

Comércio Internacional de bens: as exportações aumentaram 1,5% e as importações aumentaram 4,9%

As exportações de bens aumentaram 1,5% e as importações de bens aumentaram 4,9% no trimestre terminado em julho de 2014, face ao período homólogo (-0,5% e +1,7% respetivamente no 2º trimestre de 2014). O défice da balança comercial aumentou 527,0 milhões de euros e a taxa de cobertura diminuiu 2,7 pontos percentuais (p.p.) para 82,6%.

Em julho de 2014, as exportações de bens aumentaram 1,3% e as importações de bens aumentaram 3,0% face ao mês homólogo (respetivamente +7,2% e +9,9% em junho de 2014).

Além da habitual publicação de resultados mensais, em simultâneo com a mudança de base das Contas Nacionais Portuguesas para 2011, decorrente da implementação do Sistema Europeu de Contas 2010 – SEC 2010 e de modo a assegurar o cumprimento do calendário definido para a sua divulgação, o INE disponibiliza nesta data os resultados definitivos do Comércio Internacional de 2012 e os resultados provisórios de 2013, bem como uma revisão dos dados mensais do Comércio Internacional de 2014 (janeiro a junho), os quais foram incorporados nas Contas Nacionais Trimestrais, que hoje também se divulgam.

De igual modo se encontra disponível a partir desta data, no Portal de Estatísticas Oficiais do INE, a publicação das Estatísticas do Comércio Internacional de Bens 2013, que inclui a informação revista.

COMÉRCIO INTERNACIONAL (total do Comércio Intra-UE e Extra-UE)

No **trimestre terminado em julho de 2014**, as exportações aumentaram 1,5% e as importações 4,9%, face ao período homólogo (maio a julho de 2013), tendo o défice da balança comercial aumentado 527,0 milhões de euros. A taxa de cobertura situou-se em 82,6%, o que corresponde a um decréscimo de 2,7 pontos percentuais (p.p.) face ao período homólogo.

Em **julho de 2014** as exportações aumentaram 1,3% **relativamente a julho de 2013**, quase exclusivamente devido à evolução registada no Comércio Intra-UE (em particular nos *Veículos e outro material de transporte* e *Calçado*). As importações aumentaram 3,0% face a junho de 2013, reflexo sobretudo do acréscimo verificado no Comércio Intra-UE (em especial nos *Veículos e outro material de transporte*).

Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, em julho de 2014 as exportações cresceram 2,8% e as importações 5,7% face ao período homólogo (respetivamente +5,4% e +7,9% em junho de 2014).

Em termos das variações mensais, em julho de 2014 as exportações aumentaram 5,2% face a **junho de 2014**, em larga medida devido à evolução do Comércio Intra-UE (devido principalmente ao *Calçado, Veículos e outro material de transporte* e *Vestuário*). As importações aumentaram 6,4% relativamente ao mês anterior, essencialmente em resultado do acréscimo verificado no Comércio Intra-UE (generalizado à quase totalidade dos grupos de produtos, mas em especial nos produtos *Químicos, Máquinas e aparelhos* e *Vestuário*).

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES			
RESULTADOS GLOBAIS	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO
	MAI 13 a JUL 13	MAI 14 a JUL 14	%
INTERNACIONAL			
Exportações (FOB)	12 547.2	12 736.5	1.5
Importações (CIF)	14 702.3	15 418.5	4.9
Saldo	-2 155.0	-2 682.0	
Taxa de cobertura (%)	85.3	82.6	
INTRA-UE			
Exportações (FOB)	8 866.9	9 096.0	2.6
Importações (CIF)	10 594.2	11 128.7	5.0
Saldo	-1 727.3	-2 032.6	
Taxa de cobertura (%)	83.7	81.7	
ZONA EURO			
Exportações (FOB)	7 545.6	7 634.4	1.2
Importações (CIF)	9 636.0	10 096.0	4.8
Saldo	-2 090.5	-2 461.6	
Taxa de cobertura (%)	78.3	75.6	
EXTRA-UE			
Exportações (FOB)	3 680.3	3 640.5	-1.1
Importações (CIF)	4 108.1	4 289.8	4.4
Saldo	-427.8	-649.3	
Taxa de cobertura (%)	89.6	84.9	
SEM COMBUST. E LUBRIFICANTES			
Exportações (FOB)	3 082.0	3 087.1	0.2
Importações (CIF)	1 829.0	2 001.8	9.4
Saldo	1 253.0	1 085.3	
Taxa de cobertura (%)	168.5	154.2	

Comércio Intra-UE

No **trimestre terminado em julho de 2014**, as exportações Intra-UE aumentaram 2,6% e as importações Intra-UE aumentaram 5,0%, **face ao período homólogo** (maio a julho de 2013), a que corresponde uma taxa de cobertura de 81,7% e um défice de 2 032,6 milhões de euros.

Em **julho de 2014** as exportações Intra-UE aumentaram 1,7% **face ao mês homólogo de 2013**, refletindo principalmente a evolução dos *Veículos e outro material de transporte* (sobretudo *Automóveis de passageiros*) e *Calçado* (nomeadamente *Calçado com parte superior de couro natural*). As importações Intra-UE aumentaram 3,4%, em especial devido aos *Veículos e outro material de transporte* (sobretudo *Automóveis de passageiros* e *Aviões e outros veículos aéreos*).

Em relação ao mês anterior, as exportações Intra-UE aumentaram 4,4% em **julho de 2014**, sobretudo em resultado do *Calçado* (nomeadamente *Calçado com parte superior de couro natural*), *Veículos e outro material de transporte* (em especial *Automóveis de passageiros*) e *Vestuário* (sobretudo *T-shirts, camisolas interiores e artigos semelhantes, de malha*). As importações Intra-UE aumentaram 7,8%, traduzindo o acréscimo generalizado da quase totalidade dos grupos de produtos, em especial dos produtos *Químicos* (sobretudo *Medicamentos e Hidrocarbonetos cíclicos*), *Máquinas e aparelhos* e *Vestuário*.

Comércio Extra-UE

No **trimestre terminado em julho de 2014 e face ao período homólogo**, as exportações Extra-UE diminuíram 1,1% e as importações Extra-UE aumentaram 4,4%, o que resultou num défice de 649,3 milhões de euros e numa taxa de cobertura de 84,9%.

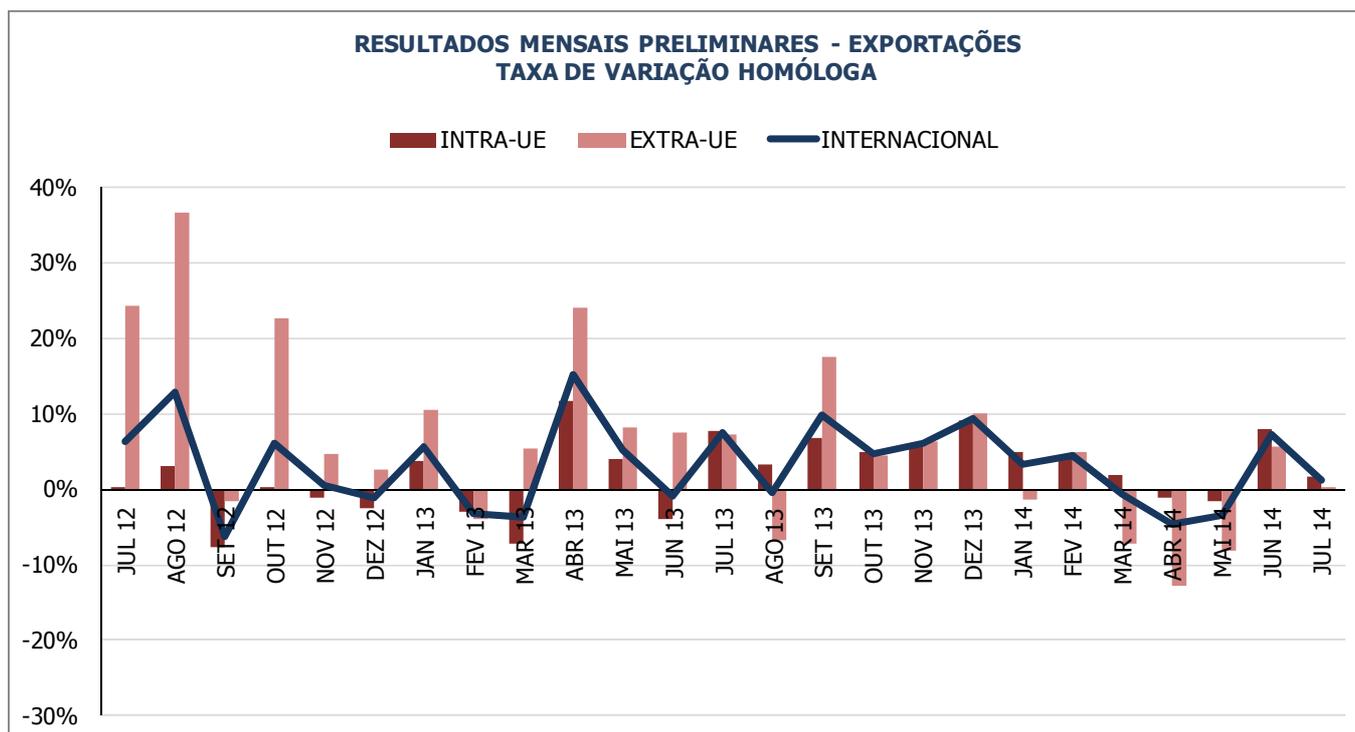
Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, verifica-se que as exportações Extra-UE cresceram 0,2% e as importações 9,4%, face ao período homólogo (maio a julho de 2013). O saldo da balança comercial Extra-UE, com exclusão deste tipo de bens, atingiu um excedente de 1 085,3 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de cobertura de 154,2%.

Em **julho de 2014** as exportações para os Países Terceiros aumentaram 0,1% **face a julho de 2013**, devido sobretudo às *Pastas celulósicas e papel* (em especial *Pastas químicas de madeira e Papel e cartão*). As importações Extra-UE aumentaram 2,2%, essencialmente em resultado da evolução dos *Veículos e outro material de transporte* (em especial *Aviões e outros veículos aéreos e Veículos automóveis para transporte de mercadorias*), *Máquinas e aparelhos* (sobretudo *Centros de fabricação para trabalhar metais*) e *Plásticos e borrachas* (nomeadamente *Polipropileno, em formas primárias*).

Em **julho de 2014** as exportações Extra-UE aumentaram 7,4% **relativamente ao mês anterior**, refletindo principalmente a evolução das *Máquinas e aparelhos* (nomeadamente *Transformadores de dielétrico líquido, de potência > 10.000 KVA*), *Pastas celulósicas e papel* e *Matérias têxteis*. As importações Extra-UE aumentaram 2,9%, devido aos *Combustíveis minerais* (sobretudo *Óleos médios e preparações de petróleo ou de minerais betuminosos e Gás natural, liquefeito*), *Máquinas e aparelhos* e produtos *Agrícolas*.

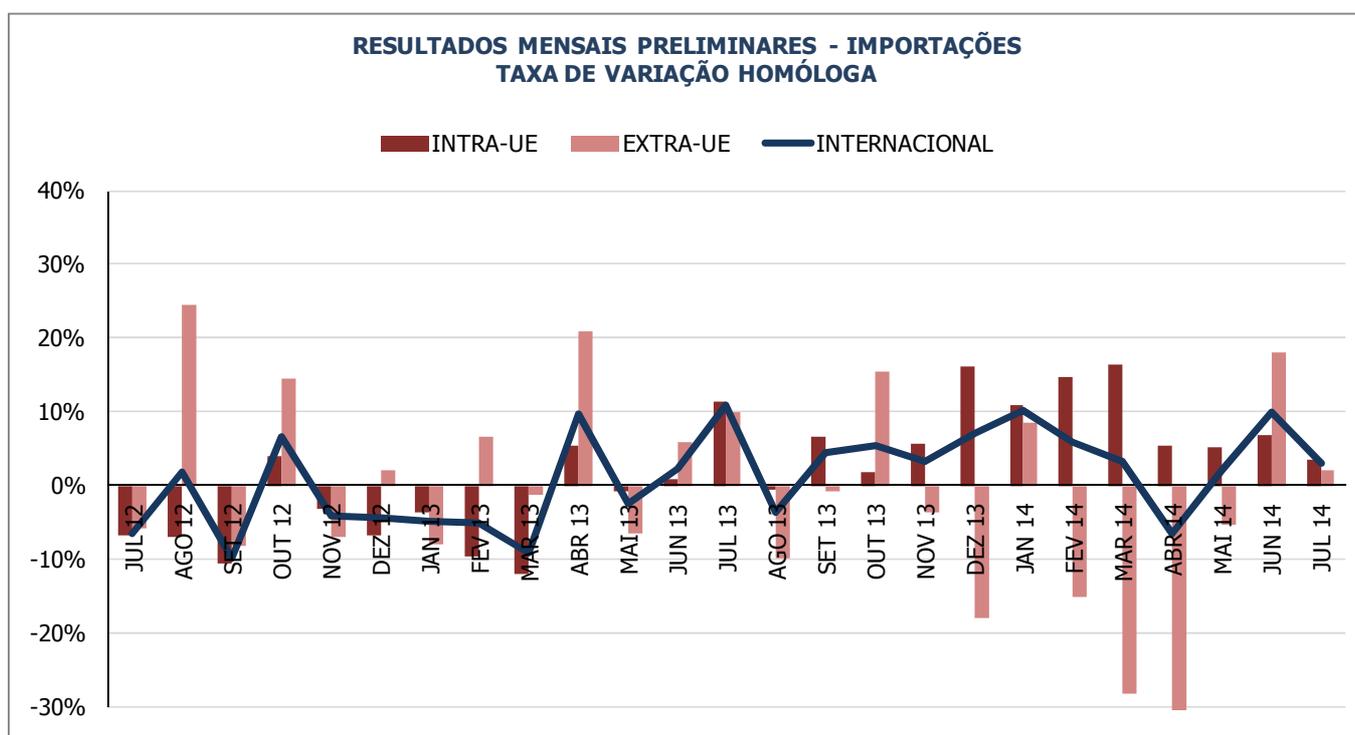
RESULTADOS MENSAIS PRELIMINARES - EXPORTAÇÕES

MÊS	INTERNACIONAL				INTRA-UE				EXTRA-UE			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%				%	
	2013	2014	Homóloga	Mensal	2013	2014	Homóloga	Mensal	2013	2014	Homóloga	Mensal
TOTAL	47 266	28 331			33 235	20 391			14 032	7 940		
JANEIRO	3 808	3 929	3.2	10.8	2 741	2 876	4.9	18.3	1 067	1 053	-1.3	-5.7
FEVEREIRO	3 660	3 827	4.5	-2.6	2 654	2 770	4.4	-3.7	1 007	1 057	5.0	0.3
MARÇO	3 982	3 952	-0.8	3.3	2 791	2 846	2.0	2.7	1 191	1 105	-7.2	4.6
ABRIL	4 078	3 887	-4.7	-1.6	2 834	2 803	-1.1	-1.5	1 244	1 084	-12.9	-1.9
MAIO	4 240	4 091	-3.5	5.2	2 965	2 920	-1.5	4.2	1 275	1 171	-8.1	8.0
JUNHO	3 929	4 213	7.2	3.0	2 801	3 022	7.9	3.5	1 128	1 191	5.5	1.7
JULHO	4 377	4 433	1.3	5.2	3 100	3 154	1.7	4.4	1 277	1 278	0.1	7.4
AGOSTO	3 317				2 214				1 102			
SETEMBRO	3 930				2 780				1 150			
OUTUBRO	4 240				2 959				1 281			
NOVEMBRO	4 157				2 965				1 192			
DEZEMBRO	3 547				2 430				1 116			



RESULTADOS MENSIS PRELIMINARES - IMPORTAÇÕES

MÊS	INTERNACIONAL				INTRA-UE				EXTRA-UE			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%				%	
	2013	2014	Homóloga	Mensal	2013	2014	Homóloga	Mensal	2013	2014	Homóloga	Mensal
TOTAL	56 906	34 280			40 959	25 483			15 947	8 797		
JANEIRO	4 464	4 920	10.2	7.5	3 140	3 482	10.9	-4.3	1 324	1 437	8.6	53.0
FEVEREIRO	4 405	4 663	5.9	-5.2	3 085	3 541	14.8	1.7	1 320	1 121	-15.1	-22.0
MARÇO	4 607	4 755	3.2	2.0	3 240	3 774	16.5	6.6	1 367	981	-28.3	-12.5
ABRIL	4 837	4 524	-6.5	-4.8	3 372	3 557	5.5	-5.8	1 464	968	-33.9	-1.3
MAIO	4 885	4 987	2.1	10.2	3 480	3 656	5.1	2.8	1 405	1 331	-5.3	37.5
JUNHO	4 600	5 054	9.9	1.3	3 365	3 596	6.9	-1.7	1 235	1 459	18.1	9.6
JULHO	5 218	5 377	3.0	6.4	3 750	3 877	3.4	7.8	1 468	1 500	2.2	2.9
AGOSTO	4 237				2 866				1 371			
SETEMBRO	4 876				3 483				1 394			
OUTUBRO	5 399				3 874				1 525			
NOVEMBRO	4 801				3 666				1 135			
DEZEMBRO	4 578				3 639				940			



Grandes Categorias Económicas

No **trimestre terminado em julho de 2014, face ao período homólogo** (maio a julho de 2013), destaca-se nas **exportações** o acréscimo nos *Bens de consumo* (+10,9%), enquanto os *Combustíveis e lubrificantes* registaram a maior redução (-10,7%).

No que se refere às **importações**, e no mesmo período, salienta-se o aumento na categoria do *Material de transporte e acessórios* (+26,5%), devido sobretudo à evolução dos *Automóveis para transporte de passageiros*. A categoria dos *Produtos alimentares e bebidas* apresentou uma diminuição (-3,1%).

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES						
GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	INTERNACIONAL					
	EXPORTAÇÕES			IMPORTAÇÕES		
	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	MAI 13 a JUL 13	MAI 14 a JUL 14	%	MAI 13 a JUL 13	MAI 14 a JUL 14	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1 195	1 223	2.4	2 021	1 958	-3.1
PRODUTOS PRIMÁRIOS	292	313	7.1	839	814	-3.0
PRODUTOS TRANSFORMADOS	902	910	0.9	1 182	1 144	-3.2
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOOUTRA CATEGORIA	4 255	4 245	-0.2	4 257	4 355	2.3
PRODUTOS PRIMÁRIOS	355	328	-7.7	449	442	-1.5
PRODUTOS TRANSFORMADOS	3 900	3 917	0.4	3 808	3 913	2.7
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1 199	1 071	-10.7	2 900	2 920	0.7
PRODUTOS PRIMÁRIOS	1	0	-57.8	2 068	2 269	9.7
PRODUTOS TRANSFORMADOS	1 198	1 070	-10.6	832	651	-21.8
MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL E SEUS ACESSÓRIOS (1)	1 589	1 629	2.5	1 993	2 077	4.2
MÁQ. E OUT. BENS DE CAPITAL (EXCETO MAT.TRANSPORTE)	931	1 011	8.6	1 175	1 249	6.3
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	658	618	-6.1	818	827	1.2
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS	1 957	1 959	0.1	1 592	2 014	26.5
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	569	608	6.8	494	701	41.9
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	329	288	-12.4	152	284	86.3
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	1 059	1 063	0.4	946	1 029	8.9
BENS DE CONSUMO NE NOOUTRA CATEGORIA	2 344	2 601	10.9	1 937	2 094	8.1
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	307	328	6.9	317	337	6.2
BENS DE CONSUMO SEMI DURADOUROS	1 331	1 457	9.5	715	797	11.4
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	707	816	15.5	905	960	6.1
BENS NE NOOUTRA CATEGORIA	8	8	4.1	3	1	-58.0

(1) - EXCETO O MATERIAL DE TRANSPORTE

O Instituto Nacional de Estatística divulgou uma nova base das Contas Nacionais Portuguesas. A anterior base 2006 foi substituída pela base 2011. Com esta alteração, adota-se o Sistema Europeu de Contas 2010 – SEC 2010 e procede-se à incorporação de nova informação estrutural, nomeadamente dos Censos 2011.

Em conjunto com a publicação da nova série trimestral das Contas Nacionais Portuguesas base 2011, o INE disponibiliza nesta data os resultados definitivos do Comércio Internacional de 2012 e os resultados provisórios de 2013, bem como os correspondentes resultados mensais e trimestrais.

Procedeu-se também a uma revisão extraordinária dos dados relativos a 2011, ano de referência da nova base de Contas Nacionais Portuguesas, garantindo-se a total consistência entre os dois domínios estatísticos: contas nacionais e estatísticas do comércio internacional de bens.

O quadro seguinte apresenta desde 1993 as séries de exportações e importações de bens, já incorporando as revisões efetuadas. Informação mais detalhada pode ser obtida no Portal de Estatísticas Oficiais.

ANO	EXPORTAÇÕES			IMPORTAÇÕES		
	INTERNACIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE
Milhões de Euros						
1993	13 085	10 012	3 073	20 206	14 746	5 459
1994	15 748	12 093	3 655	23 513	17 049	6 464
1995	17 799	14 402	3 397	25 838	19 447	6 390
1996	19 323	15 646	3 677	28 133	21 715	6 418
1997	21 395	17 378	4 017	32 099	24 840	7 259
1998	22 830	18 825	4 005	36 264	28 720	7 544
1999	23 711	19 846	3 865	39 650	31 443	8 206
2000	27 215	22 009	5 205	45 706	34 942	10 764
2001	27 859	22 430	5 429	46 560	35 585	10 975
2002	28 461	22 933	5 528	45 080	35 692	9 387
2003	29 260	23 466	5 794	44 441	35 119	9 323
2004	30 920	24 997	5 923	49 260	38 882	10 378
2005	31 137	24 924	6 213	51 379	39 774	11 605
2006	35 640	27 755	7 886	56 295	43 265	13 029
2007	38 294	29 525	8 769	59 927	45 887	14 040
2008	38 847	28 904	9 943	64 194	48 007	16 187
2009	31 697	23 892	7 804	51 379	40 376	11 003
2010	37 268	28 104	9 164	58 647	44 798	13 849
2011	42 828	31 873	10 955	59 551	43 669	15 883
2012	45 213	32 108	13 105	56 374	40 288	16 086
2013	47 266	33 228	14 039	56 906	40 954	15 952

SIGLAS

- UE – União Europeia
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2012, 2013 e 2014
- CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas Rev.3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo contudo identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).
2. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas.
3. Neste “Destaque” utilizam-se os seguintes apuramentos:
 - 2012 - União Europeia - resultados definitivos de janeiro a dezembro (inclui o novo Estado-membro da UE - Croácia);
- Países Terceiros - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
 - 2013 - União Europeia - resultados provisórios de janeiro a dezembro (inclui o novo Estado-membro da UE - Croácia);
- Países Terceiros - resultados provisórios de janeiro a dezembro.
 - 2014 - União Europeia - resultados mensais preliminares de janeiro a julho
- Países Terceiros - resultados mensais preliminares de janeiro a julho.
4. Para garantir a comparabilidade da série estatística foram considerados na Zona Euro os 18 Estados-membros que dela fazem parte no ano 2014, nomeadamente: Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Grécia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia e Letónia.
5. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
6. Taxa de variação mensal – A variação mensal compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) os meses comparados.
7. Taxa de variação homóloga – A variação homóloga compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.
8. A nomenclatura CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas não inclui o *Ouro para uso monetário* (NC 71082000) e as *Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)* (NC 71189000).

O somatório das várias categorias da CGCE pode não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.